PROJETO DE LEI Nº 68 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

(Da Sra. Vereadora ADRIANA POLISINI e outro)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 502 /2015

CM-PALMITAL 21 / 09 /2015

ENCAMINHADO PARA A(S) COMISSÃO(ÕES)

() EDUCAÇÃO, CULT., DESEN. ECON. E SUSTENTABILIDADE
(X) FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
(X) JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA
() SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESEN. SOCIAL

CM-PALMITAL ___ / ___ /2015

Adriana Polisini
Presidente

Dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no Residencial Ravênia - Rua Professor Moraes.

Art. 1º Fica denominada "Rua Professor Moraes", a Rua A, localizada no Residencial Ravênia, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "RUA PROFESSOR MORAES".

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 21 de setembro de 2015.

ADRIANA POLISINI
Vereadora

BENEDITO SERAFIM DA SILVA
Vereador